



ASSESSORIA
JURÍDICA



GOVERNO MUNICIPAL DE
VERDEJANTE
FUTURO CHEIO DE GRANDEZA

DESPACHO

Trata-se de requerimento administrativo apresentado pelo servidor ROMILDO MILENO SOBRIM, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por meio do qual solicita redução da carga horária, sob o fundamento de necessidade de acompanhamento de filha diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Considerando que o pedido se fundamenta na necessidade de acompanhamento da menor e visando possibilitar análise administrativa mais precisa acerca da real necessidade da medida pleiteada, determino a intimação do requerente para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente os seguintes documentos e informações complementares:

I – Comprovação da rotina terapêutica da menor, incluindo relatórios, declarações ou documentos que indiquem a necessidade de acompanhamento por responsável;

II – Informações acerca da participação do requerente no acompanhamento e nos cuidados da menor;

III – Declaração acerca da situação laboral do outro responsável legal pela criança, bem como eventual possibilidade de acompanhamento por este;

IV – Outros documentos que entender pertinentes para comprovar a necessidade da redução da carga horária requerida.

Após o cumprimento da diligência, retornem os autos para análise e decisão administrativa.

Cumpra-se.

Verdejante – PE, 09 de março de 2026.

HUGO ALENCAR FERREIRA DE ARAÚJO
Assessor Jurídico
OAB/PE 61.032

